

ATA DE REUNIÃO

Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

Em 31 de janeiro de 2020, às dez horas, na sala de reuniões da Unidade Administrativa I, do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, localizada no andar Mezanino do Edifício Millenium, à Avenida Marquês de São Vicente, 121, Barra Funda, reuniram-se sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador Alvaro Alves Nôga, a Exma. Sra. Juíza Vanda Ferreira da Cruz; e os servidores: Alexandre Aguenta Arakaki, Aline Maria de Castro Silva Rossi, Claudia Dantas de Almeida Moniak, Daniela Ferrari Kovács, Daniela Louise da Serra Ogata, Debora Forlin Granja, Dulcinéa Lima de Jesus Figueiredo, Nilton Sergio Marques, representando Coordenadoria de Gestão de Remuneração, Gabriel Pio de Paula, Gilda Garcia, Ivo Cleiton de Oliveira Ramalho, Luciana Barrozo da Silva, representando a Seção de Construção e Gestão de Conteúdo Digital e Pedagógico da Escola Judicial – EJUST, Steve Yong Min Song, representando Secretaria de Controle Interno, Luiz Felipe Furtado Fernandes, Marcelo Tiba Nakamura, Marcus Vinicius da Silva Batista, Rodrigo Lopes Nabarro, Ronaldo Prado Amoroso e Thaísa Carla Santos do Nascimento. Presente as servidoras convidadas: Edna Yuni Sakata, Gabriela Madalena Milagres Coleti, e Magda Aparecida Ferreira, representando a Secretaria de Gestão Estratégica e Projetos, e a servidora Lícia Oliveira do Nascimento, representando a Coordenadoria de Infraestrutura Predial. Presente os servidores da Seção de Acessibilidade e Inclusão: Ingrid Sotanyi, Syrgéia Magdalena, Thais Tie Myasaki e o aprendiz Bruno da Silva Porto. Ausentes, justificadamente, a Exma. Sra. Desembargadora Ana Maria Moraes Barbosa Macedo, a Sra. Juíza Regina Celi Vieira Ferro, o Exmo. Sr. Juiz Milton Amadeu Junior; e os servidores: Eduardo Antonio Engholm Cardoso, Eliana Maiellaro, Jorge Costa Silva, José Renato das Graças Amaral, Katia Regina Cezar, Ludmilla Cavarzere de Oliveira, Luis Carlos de Paula Reseck, Narjara Jacó da Silva e Silva, Odair Pinto de Oliveira, Rogério Campos dos Santos, Vanessa Spadoto Alves e Vera Lucia de Oliveira Aguiar; e os servidores da Seção de Acessibilidade e Inclusão: Karen Outa e Luiz Fernando de Paula Pereira.

O Exmo. Sr. Desembargador Alvaro Alves Nôga deu início aos trabalhos e, como de costume, solicitou que cada pessoa se apresentasse aos demais, informando nome e lotação, devido ao ingresso de novos membros e a presença de servidores convidados, configurando-se esta atitude uma boa prática de acessibilidade à comunicação, vez que tal conduta inclusiva possibilita às pessoas com deficiência visual a identificação do posicionamento dos demais participantes da reunião. Concluída a apresentação, foram discutidos os seguintes assuntos:

1) Deu-se ciência aos membros da Comissão de que o C. Tribunal Superior do Trabalho lançou vídeos com interpretação em Língua Brasileira de Sinais, os quais estão disponíveis na plataforma Youtube, no canal “TST Tube”, na seção “TST em Libras, conteúdo em Libras”, uma playlist com programas, reportagens e vídeos especiais acessíveis para os Surdos que se comunicam em Língua Brasileira de Sinais, cujo vídeo de divulgação foi então exibido [disponível em: http://www.tst.jus.br/noticias/-/asset_publisher/89Dk/content/tst-lanca-videos-com-traducao-em-libras?inheritRedirect=false].

Na oportunidade, destacou-se a importância do uso da Libras, de legendas e da audiodescrição para uma comunicação acessível a todos os públicos, e que essa é uma das metas e dos objetivos das Comissões Permanentes de Acessibilidade e Inclusão, fixados pela Resolução nº 230/2016 do C. Conselho Nacional de Justiça, em seu art. 10, inciso XIII, cujo teor, transcrito a seguir, foi lido para os participantes da reunião: “*utilização de intérprete de Língua Brasileira de Sinais, legenda, audiodescrição e comunicação em linguagem acessível em todas as manifestações públicas, dentre elas propagandas, pronunciamentos oficiais, vídeos educativos, eventos e reuniões*”. Esclarecendo-se por oportuno, que o correto é “Língua Brasileira de Sinais” (Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005) e não “Linguagem Brasileira de Sinais”.

A Diretora da Secretaria de Comunicação Social pontuou algumas das dificuldades enfrentadas pela SECOM para a realização de vídeos com Libras e/ou legendas, dentre elas, a drástica redução do quadro de servidores e as restrições orçamentárias. Por outro lado, informou que os servidores da SECOM que participaram do Curso de Audiodescrição realizado pelo TRT-2ª Região ficaram encantados, e que a SECOM já vinha adotando a conduta de realizar a descrição das imagens, mas agora conta com mais embasamento técnico para tanto, após o referido curso.

Informou, ainda, que a SECOM entrou em contato com a Companhia do Metropolitano de São Paulo (Metrô), para consulta acerca da possibilidade de cessão, para este E. Regional, dos vídeos relativos à divulgação da Libras (“Minuto Libras”) – objeto da Reunião Ordinária de 22.11.2019 (item 7 da pauta) – mas que, infelizmente, a resposta foi negativa. Nada obstante, informou que a SECOM poderia, a despeito das dificuldades antes narradas, realizar seus próprios vídeos com esse tema – sugerindo uma série com 10 vídeos curtos, para divulgação na intranet ou nas TRTVs veiculadas no hall dos elevadores dos edifícios do Tribunal.

2) “Ações de Acessibilidade e Inclusão em 2019. Informações prestadas sobre o Plano de Logística Sustentável” (PLS). Deu-se destaque ao:

a.1) Projeto de Inclusão de Aprendizes com Deficiência Intelectual no âmbito do TRT2, com escopo de capacitá-los para posterior ingresso no mercado de trabalho, e que resultou no envolvimento direto de 233 pessoas (a saber: 187 servidores que laboram diretamente com os 06 aprendizes; 34 integrantes da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, dentre servidores e magistrados; e 12 magistrados integrantes do corpo diretivo deste Tribunal, dentre dirigentes e assessores). Destacou-se, ainda, que, considerando-se o número de servidores ativos deste Tribunal (5.411), de magistrados (616), e de terceirizados (1.292), a quantidade de pessoas impactadas por este Projeto de Inclusão Social tem alcance muito mais amplo do que se pode imaginar, num primeiro momento.

a.2) Projeto de Disponibilização de Vagas de Estacionamento para Pessoas com Deficiência com mobilidade reduzida, destinadas aos magistrados, servidores, advogados e jurisdicionados com mobilidade reduzida, cujo objetivo é facilitar às pessoas nessas condições o acesso às dependências deste Tribunal, em cumprimento à Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão - LBI) e à Resolução nº 230/2016 do C. Conselho Nacional de Justiça. Deu-se ciência de que há 65 vagas disponíveis, das quais 10 estão sendo utilizadas, segundo informações prestadas pela Secretaria de Segurança Institucional e pela Secretaria de Infraestrutura, Logística e Administração Predial;

b) Atendimento da meta do C. Conselho Superior da Justiça do Trabalho de capacitação de servidores e de terceirizados para atendimento básico em Libras. Foram lidos os artigos 2º, 4º e 5º da Resolução nº 218/2018 do C. Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que dispõem que 5% (cinco por cento) dos servidores e terceirizados deverão ser capacitados em Língua Brasileira de Sinais - Libras. Foi informado, ainda, que apenas 07 (sete) servidores encontram-se capacitados (i.e., concluíram 120 horas-aula, nos termos do inciso II do § 1º do art. 5º da referida Resolução nº 218/2018 do C. CSJT) o que perfaz 0,10% do total de 5.411 servidores e 1.292 terceirizados.

c) Quantitativo de magistrados e de servidores alcançados com a realização de ações de inclusão promovidas em 2019. Cientificou-se sobre a realização de um total de 25 ações que têm por finalidade favorecer a inclusão por meio da promoção da acessibilidade com a eliminação de barreiras físicas, arquitetônicas, urbanísticas, nos transportes, nas tecnologias, nas comunicações e na informação, bem como das barreiras

atitudinais com a realização de ações de capacitação e de conscientização sobre os direitos das pessoas com deficiência, contribuindo para propiciar atendimento e tratamento adequado a essas pessoas, sejam elas magistrados, servidores, terceirizados, aprendizes, estagiários, advogados ou jurisdicionados. São elas:

1. Projeto de Acessibilidade Física e Arquitetônica;
2. Disponibilização de vagas de estacionamento para pessoas com deficiência com mobilidade reduzida;
3. Curso “Libras Básico para a Justiça do Trabalho” – EAD (1ª turma);
4. Curso “Libras Básico para a Justiça do Trabalho” – EAD (2ª turma);
5. Curso presencial “Libras – Módulo Avançado para a Justiça do Trabalho”;
6. Curso presencial “Libras – Módulo Básico para a Justiça do Trabalho”;
7. Atuação de Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras) em audiências, perícias e demais atos processuais;
8. Oferta de recursos de tecnologias assistivas;
9. Curso “Capacitação em desenvolvimento web com acessibilidade”;
10. Curso Básico de Audiodescrição;
11. Projeto de Inclusão de aprendizes com deficiência intelectual;
12. Palestra “Conscientização sobre deficiência intelectual e autismo”;
13. Curso “Acessibilidade e Inclusão no ambiente jurídico” – EAD (1ª turma);
14. Curso “Acessibilidade e Inclusão no ambiente jurídico” – EAD (2ª turma);
15. “Curso de formação inicial de magistrados” (1ª turma);
16. “Curso de formação inicial de magistrados” (2ª turma);
17. Palestra no “Curso de Formação inicial de servidores” (1ª turma);
18. Palestra no “Curso de Formação inicial de servidores” (2ª turma);
19. Palestra no “Curso de Formação inicial de servidores” (3ª turma);
20. Palestra proferida no Seminário “Assédio Moral e suas reflexões e celebração do ato de cooperação interestadual Trabalho Decente no Estado de São Paulo”;
21. Palestra ministrada pelo Exmo. Desembargador Alvaro Alves Nôga sobre “A Lei de Cotas e o Paradesporto”;
22. Curso “Lei Brasileira de Inclusão – Estatuto da Pessoa com Deficiência”;
23. Curso “Direitos Fundamentais e Pessoas com Deficiência”;
24. Seminário: “1º Dia da Diversidade” do TRT-2, em que foi abordado o tema da inclusão da pessoa com deficiência; e
25. Vídeos institucionais de conscientização, intitulados: “TRT2 contrata jovens aprendizes com deficiência intelectual” e “Três servidores com deficiência contam suas histórias de vida”.

3) A seguir, tratou-se da falta de acessibilidade nos e-mails de divulgação de eventos da Escola Judicial, ressaltando-se a importância de se promover uma comunicação corporativa acessível, tema inclusive suscitado no questionário de transparência do C. Conselho Nacional de Justiça. Especificamente, informou-se acerca da falta de acessibilidade na divulgação dos eventos e cursos programados para o mês de fevereiro/2020, cuja informação constou inserida em uma imagem anexada ao e-mail, impossibilitando, dessa forma, a leitura direta pelos servidores com deficiência visual, usuários de programa leitor de telas.

Lembrou-se que o problema reportado anteriormente sobre a falta de acessibilidade na confirmação de inscrição nos eventos presenciais realizados pela Ejud2 foi solucionado com a disponibilização do conteúdo no formato de texto diretamente no corpo do e-mail.

4) Por fim, esclareceu-se sobre a necessidade de redefinição da composição da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão desta Corte, atualmente consolidada na Portaria GP nº 42/2019. Deliberou-se que o Dr. Alvaro Alves Nôga fará uma consulta junto aos atuais integrantes da Comissão para, após, fazer uma atualização de sua composição.

Devido ao adiantado da hora, os demais tópicos da pauta (itens 5 e 6, respectivamente: “Estabelecimento de metas anuais a serem acompanhadas pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, em observância da regra do *caput* do artigo 10 da Resolução nº 230/2016, do C. Conselho Nacional de Justiça” e “Manutenção do cadastro de pessoas com deficiência previsto no art. 21 da Resolução nº 230/2016, do Conselho Nacional de Justiça”) foram adiados para a reunião subsequente, a fim de se observar o horário previsto para o término da reunião, às 12h.

Sem mais, a reunião foi encerrada.

Alvaro Alves Nôga
Desembargador Presidente da Comissão
Permanente de Acessibilidade e Inclusão

ÍNDICE

Presidência do Tribunal	1		
Despacho	1		
Despachos Presidência	1	Diretoria da Secretaria de Saúde	2
Secretaria de Gestão de Pessoas	1	Despacho	2
Ato	1	Despachos Secretaria de Saúde	2
Atos Presidência do Tribunal	1	Coordenadoria de Serviços Integrados à	7
Portaria	2	Promoção da Qualidade de Vida	
Portarias Diretoria Geral Administração	2	Despacho	7